

## Diário Oficial Eletrônico

### Município de Piracema - MG

Piracema, 25 de Abril de 2022 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XI | № 155 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

#### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **PORTARIA Nº 21/2022**

#### ALTERA A PORTARIA № 104/2021 QUE NOMEIA A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2022, será composta pelos servidores: HAILTON CAMILO ANDRADE (Presidente da Comissão), ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA (membro efetivo) e DANIELA ALVES TAVARES DE MELO (membro efetivo).

**Artigo 2º -** A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

**Artigo 3º -** Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **FERNANDO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**.

Artigo 4º - As Comissões Permanentes de licitação atuarão simultaneamente.

**Artigo 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de abril de 2022. **WESLEY DINIZ. PREFEITO MUNICIPAL.** 

Publicado em 25/04/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

#### **PORTARIA Nº 22/2022**

#### ALTERA AS PORTARIAS Nº 105/2021 E NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE PREGÃO

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

**Artigo 1º -** A **PRIMEIRA EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelas seguintes servidoras municipais: **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademar da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG **(PREGOEIRA)**; **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, MASP nº 00628-9, portadora do CPF nº 075.516.2866-22, CI-MG-15.310.020/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Geraldo Batista, nº 38, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **DANIELA ALVES TAVARES DE MELO**, brasileira, casada, MASP nº 001335-7, portadora do CPF nº 118.824.856-10, CI-MG-18.534.374/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Itamar Martins de Melo, nº 38, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema - MG

Piracema, 25 de Abril de 2022 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XI | № 155 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: ANA PAULA SILVA VILAÇA E WEMERSON MOREIRA SILVA.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de abril de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.** 

Publicado em 25/04/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças